

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51)3500-4200 Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

Solicitação de Compra de Material/Serviços nº 2024/5149

Centro de Custo:

4 - SEMICMA

Usuário Solicitante:

GIOVANA ESCAIN DOS SANTOS (Usuário: giovana.santos)

Entidade:

Município de Portão

18

Data de Cadastro: 22/11/2024

Dad	dos d	da D	esp	esa

3339030000000000

Exercicio Órgão 2024 10

Unid. 2

UNID

Fun. S.Fun. 542

Prog. P/A 2097 81

Rec. Cat. Desp. 333903018000000 Despesa

MATERIAIS E MEDICAMENTOS

Cód Total por Despesa 2221

PARA USO VETERINARIO MATERIAL DE CONSUMO

1062

Projeto: Programa de Atendimento aos Animais

Órgão: 10 - SECR. INDUSTRIA E COM. E MEIO AMBIENTE

Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução:

Almoxarifado

Valores do tipo referência

Item Despesa **Produto** 35959 TAPETE HIGIÊNICO PARA CÃES E GATOS 80X60CM C/ 30

Un. Medida Quantidade SC 20,0000

Val.Unitário Val.Total

Totalizador do tipo referência

20,0000

Complemento e Assinaturas

Descrição ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO: Solicita-se compra de tapetes higienicos para uso veterinário no castra móvel;

JUSTIFICATIVA: O tapete higienico absorve a urina e as fezes dos cães e gatos, assim evitando o contato direto do médico veterinário com as necessidades fisiológicas dos animais, contaminações e odores por se tratar de pequeno local. TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: TAPETE HIGIÊNICO PARA CÃES E GATOS 80X60CM SACO C/30 UNID;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 2221-333903018000000 DESPESA: Materiais e Medicamentos para Uso Veterinário SECRETARIA: SEMICMA

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal:

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail:meioambiente@portao.rs.gov.br;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: meioambiente@portao.rs.gov.br;

Telefone de Secretaria ou Setor: 3500-4284

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Industria e Comércio e Meio Ambiente, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado

HORÁRIO DE ENTREGA: 07 ATÉ ÀS 14H

Justificativa: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51)3500-4200 Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

Solicitação de Compra de Material/Serviços nº 2024/5149

DESCRIÇÃO: Solicita-se compra de tapetes higienicos para uso veterinário no castra móvel;
JUSTIFICATIVA: O tapete higienico absorve a urina e as fezes dos cães e gatos, assim evitando o contato direto do médico veterinário com as necessidades fisiológicas dos animais, contaminações e odores por se tratar de pequeno local.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: TAPETE HIGIÊNICO PARA CÃES E GATOS 80X60CM SACO C/ 30 UNID;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 2221-333903018000000 DESPESA: Materiais e Medicamentos para Uso Veterinário SECRETARIA: SEMICMA

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor:

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra:

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail:meioambiente@portao.rs.gov.br;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: meioambiente@portao.rs.gov.br;

Telefone de Secretaria ou Setor: 3500-4284

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Industria e Comércio e Meio Ambiente, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado

HORÁRIO DE ENTREGA: 07 ATÉ ÀS 14H

GIOVANA ESCAIN DOS SANTOS

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE Secretário da Razenda e SEMICMA Secretaria da Fazenda